



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**4º TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO N.º
002/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA VISION NET LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA91464, designado pela Portaria n.º 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **VISION NET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.134.811/0001-27, com endereço na Rua Senador José Henrique, n.º 231, sala 1602, Ed. Crales Darwin, Bairro Ilha do Leite, Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP: 50.070-460, telefones: (81) 99221-2262 / (81) 99245-3610, e-mail: suporte.licitacao@grupoecs.com.br/gestaocontratos@grupoecs.com.br/licitacao@grupoecs.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **MARIA FIUZA DE ARAÚJO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Recife-PE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do **Contrato n.º 002/2021**, bem como a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, **com início em 02 de setembro de 2024 e término em 01 de março de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

TJPA-MEM-2024/48332
JAAD

1



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4164568.28617259-6393 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164568.28617259-6393>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 05/09/2024 08:14



TJPA-MEM/2024/48332A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$-31.194,90 (trinta e um mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)**, como demonstrado no quadro a seguir:

| VALOR PARA PRORROGAÇÃO POR MAIS 6(SEIS) MESES | | | | |
|---|------|---------------|--------------|---------------|
| SERVIÇOS | QTDE | VLR. UNITÁRIO | VLR. MENSAL | VLR. GLOBAL |
| Prestação de serviço de rastreamento monitoramento de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM - 24H em tempo real. | 165 | R\$ 31,51 | R\$ 5.199,15 | R\$ 31.194,90 |

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- 01.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Fonte 01 500 0000 01 / 02 500 0000 01 / 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18;
- Elemento de despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao **CONTRATANTE** a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei n.º 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

TJPA-MEM-2024/48332
JAAD

2



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4164568.28617259-6393 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164568.28617259-6393>
Documento gerado por JONAS AMÉRICO ALVES DUARTE *Data e hora: 05/09/2024 08:14



TJPA-MEM/2024/48332A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 30 de agosto de 2024.

TJPA-MEM-2024/48332
JAAD

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 4164568.28617259-6393 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4164568.28617259-6393>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 05/09/2024 08:14



TJPA-MEM/2024/48332A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
 DE CONVÊNIOS
 E CONTRATOS**
 DA SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
 Secretário de Administração do TJPÁ

MARIA FIUZA DE
 ARAUJO:091828
 91494

Assinado de forma
 digital por MARIA FIUZA
 DE
 ARAUJO:09182891494
 Dados: 2024.09.03
 10:38:57 -03'00'

MARIA FIUZA DE ARAÚJO

Vision Net Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2024/48332
 JAAD



TJPAMEM202448332A



| | | | | | |
|----------------------------------|------------|---|---|--|-------------------------|
| Franciara Lemos Rell | 55587528/2 | 1ª Defensoria Pública Cível | 6ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 29/07/2024 a 02/08/2024 |
| | | | 11ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 22/07/2024 a 18/09/2024 |
| | | | 16ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 21/08/2024 a 29/08/2024 |
| Emilgrietty Santos Lisboa | 57191042/1 | 6ª Defensoria Pública Cível | 5ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 04/07/2024 a 10/07/2024 |
| José Flavio Ribeiro Maués | 54182664/3 | 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis | 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 14/07/2024 a 20/07/2024 |
| Liane Benchimol de Matos Albano | 80845951/ | 9ª Defensoria Pública Cível | 13ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 27/06/2024 a 30/06/2024 |
| Ana Paula Pereira Marques Vieira | 80845361/2 | 3ª Defensoria Pública Cível | 2ª Defensoria Pública Cível | 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021. | 29/07/2024 a 01/08/2024 |

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA
Diretora Metropolitana

Protocolo: 1117013

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA do ato nº 104/2024, publicado no DOE nº 35.950, de 04/09/2024, referente nomeação:

ONDE SE LÊ:

ANA CLARA FONSECA

LEIA-SE:

ANA CLARA DE AZEVEDO FONSECA MACEDO

Protocolo: 1117105

ATO Nº 105, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2329128, RESOLVE:

Nomear ANDREA KAMILA DA CUNHA MURAKAMI, C.P.F. nº 017.220.062-8, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Defensoria, padrão DAS.DP-01, a contar de 2 de setembro de 2024, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na vaga decorrente da exoneração de NATÁLIA SANTOS RAMOA FARIAS.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1117194

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: VISION NET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.134.811/0001-27. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/48332. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 058/TJPA/2020. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato n.º 002/2021, com a manutenção do valor, bem como a inclusão de cláusula de rescisão antecipada. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/03/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 31.194,90 (trinta e um mil cento e noventa e quatro reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: 01.122.1421.8193/8194/8195-Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1ºGrau / 2ºGrau/Apoio / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01500 000001/02500000001/01759000018 /02759 000018 / DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024 / FORO: Belém/PA / RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração / ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1117063

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/TJPA/2024 (90022/2024)**

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede em edificações do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 19/09/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 04 de setembro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1117305

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/TJPA/2024 (90003/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pelo Agente de Contratação, referente à Concorrência Eletrônica nº 003/TJPA/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de conclusão da construção do novo Fórum de Marituba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos, Anexo I do edital, e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/09/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1117108

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/TJPA/2024 (90015/2024)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/TJPA/2024, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica de direito privado para operar plano de saúde, na modalidade plano Empresarial Coletivo, que possua atuação e abrangência nacional, destinado à prestação de serviços de saúde estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS), tais como: assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, farmacêutica, dentre outros constantes no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde (ANS / MS) e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 04/09/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1117220